



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5788/2021

“Determina abertura de Processo Administrativo Especial para apurar possíveis irregularidades na aquisição de cestas básicas através de compras diretas no ano de 2020 e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar Processo Administrativo Especial para apurar possíveis irregularidades na aquisição de cestas básicas através de compras diretas no ano de 2020, conforme Processo de Sindicância nº 06/2021, instaurado através da Portaria nº 5532/2021.

Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 5480/2021, coordenará e executará o presente Processo Administrativo.

Art.3º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 60 dias prorrogável por igual período se necessário, conforme artigo nº 166 da Lei Municipal 366/1990 e sendo este prazo também amparado pela Lei nº 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, em 06 de dezembro de 2021.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

